



Valide aqui
este documento

SERVENTIA REGISTRAL - CAMARAGIBE/PE
Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos
Oficial Registrador Matheus Gama Correia

Rua das Margaridas, 61, Bairro Novo do Carmelo, Camaragibe/PE – CEP
54.759-360

Fone (81) 3458-1202/ WhatsApp (81) 98361-8740

rgitdpjcamaragibe@gmail.com

CERTIDÃO

Certifico, a requerimento de parte interessada, conforme protocolo 47.026 que, após as buscas nas Fichas deste Serviços Registral, no período indicado no último parágrafo, verifiquei constar o seguinte teor na matrícula nº 7.372, CNM: 076323.2.0007372-38.

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL– Apartamento n.º 103, Bloco 04, Tipo B, do CONDOMINIO do CONJUNTO RESIDENCIAL REGIÃO METROPOLITANA, situado a Rua do Resende, n.º 39, Bairro Nazaré, neste Município, com os seguintes cômodos: sala para 02(dois) ambientes, 02(dois) quartos sociais, W.C. social, cozinha e área de serviço, com área privativa de 43,14 m², área real de uso comum de 3,61m², área real total de construção 46,75m², e sua correspondente fração ideal do terreno onde se encontra edificado o empreendimento e demais coisas comuns, equivalente a 0,0045294, Gleba de terras desmembrada da Propriedade Engenho Camaragibe, com uma área total de 01(um) hectare, situada neste Município, com os seguintes limites e confrontações: Ao Norte, com a rua do Resende; Ao Sul, com a rua Nazareth; Ao leste, com os lotes da quadra “E” do loteamento Bairro Nossa Senhora de Nazareth I e trecho da rua Alberto Pereira Leal; e a Oeste, com a rua Francisco Pereira Borba. Demarcação: O ponto inicial desta demarcação, denominado P-1, está situado a uma distância de 180,00m e azimute de 136°30’ do cruzamento da Avenida Grande Oriente com a rua Alberto Pereira Leal. Desse P-1, com azimute de 172°00’ e distância de 100,00m, encontra-se o P-2. Daí, com azimute de 262°00’ e distância de 100,00m, paralelamente a Rua Nazareth, chega-se ao P-3. Desse ponto, com azimute de 352°00’ e distância de 100,00m, alcança-se o P-4, localizado na da rua Francisco Pereira Borba. Daí, com azimute de 82°00’ e distância de 100,00m, encontra-se o P-1, ponto inicial dessa demarcação.

PROPRIETÁRIO – firma C. A-3 CONSTRUTORA LTDA, com sede à Rua Professor Nelson Castro e Silva, n.º 364, Jardim São Paulo-Recife-PE, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.572.298/0001-89, representada por seu sócio-gerente, Genildo Mota Valença Filho, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, empresário, C.I. n.º 1.828.615-SSP/PE e CPF/MF n.º 367.781.094-91, residente e domiciliado na cidade do Recife-PE.

TÍTULO DE DOMÍNIO– Livro 2, REGISTRO GERAL, fichas 01 e 02, sob o n.º de ordem de Matrícula 1629, em 08.03.1996 e R-8, Permuta em 21.12.2007; R-9, Instituição de Condomínio e R-10, Incorporação em 02.02.2009; Av-19, edificação em 18.10.2011; Livro 03, AUXILIAR, Convenção de Condomínio, Registro nº 0205, em 09.09.09 deste ofício. O referido é verdade; dou fé. Camaragibe, 26/10/2011. O Oficial do Registro.

AV-1- 7372 CAMARAGIBE, 26/10/2011 COMUNICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Protocolo nº 11.789, requerimento da **C.A-3 CONSTRUTORA LTDA**, supra qualificada e pela Averbação da Edificação do CONJUNTO RESIDENCIAL REGIÃO METROPOLITANA, contida no **AV-19-1629**, em 18.10.2011, procedo nesta data a averbação da **COMUNICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DA EDIFICAÇÃO** do Apartamento n.º 103, Bloco 04, Tipo B, do CONDOMINIO do CONJUNTO RESIDENCIAL REGIÃO METROPOLITANA, de acordo como já consta na abertura da presente matrícula; conforme Certificado de Habite-se, processo n.º 2011.006195-5, datado de 05 de agosto 2011, fornecido pela Prefeitura Municipal de Camaragibe e Certidão Negativa de Débito-CND do INSS n.º 050082011-15001022, emitida em 28 de setembro de 2011, CEI: 37.150.03417/74. O referido é verdade; dou fé. O Oficial do Registro.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PVXEF-EJ9DK-DGP2H-2ABJR>



Valide aqui
este documento

-2-7372 CAMARAGIBE, 28/06/2012 COMUNICAÇÃO DO ÔNUS DA HIPOTECA

De acordo com o Artigo 230 da Lei 6015/73, procedo nesta data à comunicação do gravame hipotecário incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme Contrato Particular de Mútuo para Construção de Empreendimentos Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, celebrado entre as partes em 04.06.2009 devidamente registrado sob o nº R-16 da matrícula 1629, em data de 22.09.2009, em que figura como Credora Hipotecária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e como Devedora Hipotecante, a firma C. A-3 CONSTRUTORA LTDA, abaixo qualificados, no valor total de R\$ 4.907.778,76 (quatro milhões, novecentos e sete mil, setecentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos) gravando 113 unidades. O referido é verdade; dou fé. O Oficial do Registro.

AV-3-7372 CAMARAGIBE, 28/04/2014 CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Protocolo nº 19.602, pela Autorização datada de 27.03.2014, dirigida a este Cartório, emitida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, assinada por seu gerente de atendimento, André Leonardo Siqueira Silva, Mat. 087.419-9, procedo nesta data ao CANCELAMENTO da HIPOTECA, instituída pelo Contrato Particular de Mútuo para Construção de Empreendimentos Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, constante do AV-2 da presente matrícula. Emolumentos R\$ 147,89, TSNR R\$ 86,86 e FERC R\$ 16,44. O referido é verdade; dou fé. Oficial designada, Maurenice Lima Lopes.

R-4-7372 CAMARAGIBE, 11/12/2014 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Protocolo nº 20.539, Pelo Termo de Constituição de Garantia da Cédula de Crédito Bancário nº 734.0046.003.00000308-0, com vencimento para 06.11.2015, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), emitida em 13.11.2014, por CA3 CONSTRUTORA LTDA, com sede à Rua Barão de Souza Leão, nº 425, Sala 1603 A 1605, Boa Viagem, em Recife-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.572.298/0001-89, neste ato representada por GENILDO MOTA VALENÇA FILHO, brasileiro, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador da C.I. nº 03100432389-DETRAN/PE e CPF/MF sob o nº 367.781.094-91, residente e domiciliado à Rua Faustino Porto, nº 66, Aptº 901, Boa Viagem, Recife/PE CEP 51020-270 e JOÃO PEREIRA MOTA FILHO, brasileiro, casado sob o regime Parcial de Bens, empresário, portador da C.I. nº 01174192577-DETRAN/PE e CPF/MF sob o nº 145.214.074-04, residente e domiciliado à Avenida Boa Viagem, nº 998, Aptº 301, Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51011-000. ALIENAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, doravante designada simplesmente CAIXA, concede o crédito objeto desta Cédula de Crédito Bancário por intermédio de sua Superintendência Regional de Negócios, em garantia do pagamento da supra citada cédula. Características da Operação: Valor do Crédito: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); Data para liberação do crédito: 13.11.2014; Encargos prefixados: Taxa de Juros mensal 1,24%; Taxa de Juros anual 0,00%; Quantidade Parcelas 48 (parcelas). Consta da Cédula o primeiro público leilão será realizado dentro de trinta dias contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, não sendo aceito lance em valor inferior aquele atribuído ao imóvel ou aquele alcançado após eventual revisão do referido valor, para efeito de intimação do devedor fiduciante e para efeito de leilão (art. 24, VI, Lei 9514/97). Para os fins do art. 1.484 do Código Civil Brasileiro, as partes concordam que o valor do imóvel alienado é R\$ 120.147,00 (cento e vinte e mil e cento e quarenta e sete mil reais) e todas as demais cláusulas da dita cédula que ora se registra. Emolumentos R\$ 1.064,16, TSNR R\$ 312,50 e FERC R\$ 118,24. O referido é verdade; dou fé. Oficial designada, Maurenice Lima Lopes.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PVXEF-E9DK-DGP2H-2ABJR>



Valide aqui
este documento

SERVENTIA REGISTRAL - CAMARAGIBE/PE
Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos
Oficial Registrador Matheus Gama Correia

Rua das Margaridas, 61, Bairro Novo do Carmelo, Camaragibe/PE – CEP
54.759-360

Fone (81) 3458-1202/ WhatsApp (81) 98361-8740
rgitdpjcamaragibe@gmail.com

AV-5-7372 CAMARAGIBE, 14/05/2024 CANCELAMENTO DA PROP. FIDUCIÁRIA

Protocolo nº 41.804, pela Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária – Financiamento de Crédito Imobiliário, datado de 26.04.2024, emitido pela Interveniante Quitante, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por Roberta Siqueira de Almeida Amaral, brasileira, divorciada, bancária, portadora da C.I. nº 3.590.270-SSP/PE e CPF/MF nº 029.747.444-86, procedo nesta data ao CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA, constituída pelo Termo de Constituição de Garantia da Cédula de Crédito Bancário nº 734.0046.003.00000308-0, com vencimento para 06.11.2015, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), emitida em 13.11.2014, constante no R-4, da presente matrícula. Emolumentos R\$ 78,98, TSNR R\$ 17,55, FERC R\$ 8,78, FERM R\$ 0,88, FUNSEG R\$ 1,76 e ISS R\$ 4,39. O referido é verdade; dou fé. Substituta, Maurenice Lima Lopes.

AV-6-7372 CAMARAGIBE, 14/05/2024 INSCRIÇÃO CADASTRAL E CEP

Protocolo nº 41.805, pela Ficha do Imóvel fornecida pela Prefeitura Municipal de Camaragibe, procedo nesta data a Averbação da Inscrição Imobiliária Cadastral na Prefeitura Municipal de Camaragibe sob o nº 3.2315.054.02.0405.0051.2, sequencial 1076246.9 e CEP: 54753-145, do imóvel constante da presente matrícula. Emolumentos R\$ 78,98, TSNR R\$ 17,55, FERC R\$ 8,78, FERM R\$ 0,88, FUNSEG R\$ 1,76 e ISS R\$ 4,39. O referido é verdade; dou fé. Substituta, Maurenice Lima Lopes.

R-7-7372 CAMARAGIBE, 14/05/2024 COMPRA E VENDA

Protocolo nº 41.806, pelo Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação Carta de Crédito Individual – CCFGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida, contrato nº 8.4444.3307501-6, celebrado entre as partes em 22.03.2024, verifica-se que CA3 CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 09.572.298/0001-89, situada na cidade de Recife/PE, com endereço à Rua Barão de Souza Leão, nº 425, SI 1603 A 1605, Boa Viagem, legalmente representada. **VENDEU** a CHARLEYDE HEMETERIO PIMENTEL, brasileira, nascida em 02.12.1988, solteira, não convivente em união estável, auxiliar de escritório e assemelhados, portadora da C.I. nº 7526502-SDS/PE e CPF/MF nº 073.651.714-64, residente e domiciliada na cidade de São Lourenço da Mata/PE, com endereço à Av Doutor Belminio Correia, nº 5041, Ap 10, Capibaribe, legalmente representada, com **INTERVENIÊNCIA** da Credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília – DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por Eneida Suele de Oliveira Lima Dornelas, brasileira, casada, bancária, portadora da C.I. nº 6.568.087-SDS/PE e CPF/MF nº 042.139.484-63. O imóvel constante desta matrícula pelo preço certo e ajustado de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), pago da seguinte forma: R\$ 44.332,00 (quarenta e quatro mil e trezentos e trinta e dois reais) desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União e R\$ 95.668,00 (noventa e cinco mil e seiscentos e sessenta e oito reais) de financiamento concedido pela CAIXA. Documentos

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PVXEF-EJ9DK-DGPZH-2ABJR>



Valide aqui
este documento

sentados: ITBI, sequencial 1076246.9, com avaliação nº 100213.24.3, no valor de R\$ 1.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sobre o qual foi recolhido o valor de R\$ 2.047,33 (dois mil, quarenta e sete reais e trinta e três centavos); Certidão de Quitação de ITBI, datada de 10.04.2024, Certidão Negativa de IPTU, datada de 10.04.2024, fornecidas pela Prefeitura Municipal de Camaragibe e Declaração de Inexistência de Débitos Condominiais. Emolumentos R\$ 1.077,10, TSNR R\$ 350,00, FERC R\$ 119,68, FERM R\$ 11,97, FUNSEG R\$ 23,94 e ISS R\$ 59,84. O referido é verdade; dou fé. Substituta, Maurenice Lima Lopes.

R-8-7372 CAMARAGIBE, 14/05/2024 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Protocolo nº 41.806, pelo Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação Carta de Crédito Individual – CCFGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida, contrato nº 8.4444.3307501-6, celebrado entre as partes em 22.03.2024, que deu origem ao R-7, verifica-se que CHARLEYDE HEMETERIO PIMENTEL, brasileira, nascida em 02.12.1988, solteira, não convivente em união estável, auxiliar de escritório e assemelhados, portadora da C.I. nº 7526502-SDS/PE e CPF/MF nº 073.651.714-64, residente e domiciliada na cidade de São Lourenço da Mata/PE, com endereço à Av Doutor Belminio Correia, nº 5041, Ap 10, Capibaribe, legalmente representada, na qualidade de devedora fiduciante, pelo valor de R\$ 95.668,00 (noventa e cinco mil e seiscentos e sessenta e oito reais), **ALIENA(M) FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula a Credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, supra qualificada. Em garantia do empréstimo desse mesmo valor, que deverá ser pago em 420 (quatrocentos e vinte) prestações mensais, iguais e sucessivas no valor de R\$ 447,57 (quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) cada uma, com Taxa de juros nominal (a.a) de 4.0000%; Taxa de juros efetiva (a.a) de 4.0741%, com Taxa de juros nominal e efetiva (a.m) de 0.3333%, época do recálculo dos encargos 12 meses e demais cláusulas constantes do referido contrato. Consta do contrato: o prazo de carência de 15 (quinze) dias contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal, vencido e não pago, para efeito de intimação da devedora fiduciante e que para efeito de leilão (art. 27, VI, Lei 9514/97) foi atribuído ao imóvel o valor da garantia fiduciária de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Emolumentos R\$ 745,12, TSNR R\$ 191,34, FERC R\$ 82,79, FERM R\$ 8,28, FUNSEG R\$ 16,56 e ISS R\$ 41,40. O referido é verdade; dou fé. Substituta, Maurenice Lima Lopes.

AV-9-7372 CAMARAGIBE, 31/10/2025 ABERTURA DE PROCEDIMENTO

Protocolo nº 47.026, pelo Ofício nº 638915/2025, datado de 24.10.2025, emitido pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, supra qualificada, com base no § 1º do Art. 26, da Lei 9.514/87 e Art. 1.347, parágrafo 3º, do Provimento nº 11/2023, da Corregedoria Geral de Justiça/PE, faço constar o início do procedimento de consolidação da propriedade fiduciária em favor da credora, em virtude do não pagamento de parcelas do financiamento do imóvel objeto da presente matrícula. Emolumentos R\$ 82,84, TSNR R\$ 18,41, FERC R\$ 9,20, FERM R\$ 0,92, FUNSEG R\$ 1,84 e ISS R\$ 4,60. O referido é verdade; dou fé. Substituta, Maurenice Lima Lopes.

Av-10-7.372 CAMARAGIBE, 20/05/2026 - DECURSO DE PRAZO, Protocolo nº 47.026, datado de 31/10/2025. Proceder-se à presente averbação para constar que, no curso do procedimento indicado no AV-9 da presente matrícula, após a devida intimação da devedora, ocorreu o DECURSO DE PRAZO de que trata o §1º, do art. 26, da Lei n.º 9.514/97 sem a purgação da mora perante esta Serventia. Emolumentos R\$ 82,84, TSNR R\$ 18,41, FERC R\$ 9,20, FERM R\$ 0,92, FUNSEG R\$ 1,84 e ISS R\$ 4,60. Documentos arquivados eletronicamente. O referido é verdade, dou fé. Assinado digitalmente por MATHEUS GAMA CORREIA, Oficial Registrador.

Av-11-7.372 CAMARAGIBE, 20/05/2026 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE, Protocolo nº 47.026, datado de 31/10/2025. De acordo com o procedimento iniciado pelo requerimento da credora fiduciária, datado de 08/04/2026, acompanhado da certidão negativa decorrente da notificação/intimação realizada pela Serventia Registral de Camaragibe-PE, sob o nº 12.675, em 25/11/2025, e conforme certidão

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PVXEF-EJ9DK-DGPP2H-2ABJR>



Valide aqui
este documento

SERVENTIA REGISTRAL - CAMARAGIBE/PE
Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos
Oficial Registrador Matheus Gama Correia

Rua das Margaridas, 61, Bairro Novo do Carmelo, Camaragibe/PE – CEP
54.759-360

Fone (81) 3458-1202/ WhatsApp (81) 98361-8740

rgitdpjcamaragibe@gmail.com

negativa realizada pela Serventia Registral de São Lourenço da Mata-PE, sob o nº 8.615 em 11/12/2025, bem como das publicações por edital em 22/01/2026, 23/01/2026 e 26/01/2026,sem que houvesse purgação da mora. Procede-se a esta averbação para constar que fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora e proprietária fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, nos termos do art. 26 da Lei n.º 9.514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$ 150.000,00, em 23/03/2026, conforme o comprovante de pagamento do imposto de transmissão ITBI, processo 100203.26.4. **Sobre a propriedade ora consolidada incide a RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE decorrente do art. 27 da Lei n.º 9.514/97, devendo assim o proprietário fiduciário promover os leilões públicos para que possa proceder com a alienação do imóvel diretamente a terceiro.** Emolumentos R\$ 810,91, TSNR R\$ 262,67, FERC R\$ 90,10, FERM R\$ 9,01, FUNSEG R\$ 18,02 e ISS R\$ 45,05. Documentos arquivados eletronicamente. O referido é verdade, dou fé. Assinado digitalmente por MATHEUS GAMA CORREIA, Oficial Registrador.

Av-12-7.372 CAMARAGIBE, 20/05/2026 - NATUREZA JURÍDICA DO TERRENO, Protocolo nº 47.026, datado de 31/10/2025.Procede-se através de requerimento, datado de 08 de abril de 2026, à averbação da Natureza Jurídica do Terreno do imóvel objeto da presente Matrícula, como sendo: **TERRENO PRÓPRIO**, conforme Ofício SEI nº 47080/2026/MGI, emitido em 17/04/2026, pela Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Pernambuco. Emolumentos R\$ 86,54, TSNR R\$ 19,23, FERC R\$ 9,62, FERM R\$ 0,96, FUNSEG R\$ 1,92 e ISS R\$ 4,81. Documentos arquivados eletronicamente. O referido é verdade, dou fé. Assinado digitalmente por MATHEUS GAMA CORREIA, Oficial Registrador.

CERTIFICO, que foram realizadas buscas nos livros competentes deste ofício de registro de Imóvel de Camaragibe desde a sua instalação, em 10 de abril de 1992, até a presente data, valem como Certidão de Inteiro teor e Negativa de Ônus Reais, encontrando-se livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus, hipotecas, cláusulas restritivas, citações de ações reais, pessoais e reipersecutórias, devidamente matriculado e registrado no Livro 2, Registro Geral. O referido é verdade; dou fé. Indisponibilidade Negativa código HASH: hcr7xr77y3.

Para efeito e Alienação a presente certidão é válida por 30 dias. Conforme Decreto nº 93.240/86. O referido é verdade e dou fé. Selo 0076323.ORT04202607.00122. Consulte a autenticidade em **www.tjpe.jus.br/selodigital** | Emolumentos: R\$ 104,53; TSNR: R\$ 23,23; FERC: R\$ 11,61; ISS: R\$ 5,81; FUNSEG: R\$ 2,32; FERM R\$1,16; Total R\$ 148,66. SICASE: 24882238. Camaragibe/PE, Emitida em 21 de maio de 2026 às 08:28:39. A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Assinado digitalmente por Matheus Gama Correia - Oficial Registrador

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PVXEF-E9DK-DGP2H-2ABJR>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PVXEF-EJ9DK-DGP2H-2ABJR>

Poder Judiciário do Estado de
Pernambuco

Selo Digital de Fiscalização n.º
0076323.ORT04202607.00122

Consulte a autenticidade em:
www.tjpe.jus.br/selodigital



Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

